



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 268/2026 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/04/2026 a 27/05/2026.

ITAMAR JÚNIOR FLORES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 268 DE 27 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de procedimento de apuração de denúncia no âmbito do Município de Inhumas-GO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida em sede do Acórdão nº 06468/2025 – TCM-GO;

RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar procedimento administrativo de apuração de denúncia, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, mediante justificativa, com a finalidade de averiguar suposta irregularidade na concessão de gratificações a servidores do Município de Inhumas.

Art. 2º- Designar os seguintes servidores para compor a Comissão responsável pela condução do procedimento:

I- **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 66086, Procurador Jurídico Municipal – Presidente;

II- **LEANDRO MARQUES RODRIGUES**, Matrícula nº 66554, Procurador Jurídico Municipal – Membro;

III- **JEAN VICENTE DA SILVA**, Matrícula nº 66088, Agente Fiscal de Trânsito – Membro;

Art. 3º- Fica designado o Sr. **MAURÍCIO VARGAS VIEIRA**, Matrícula nº 70103, Gestor do Poder Executivo Municipal, como autoridade competente para validação dos atos praticados no âmbito deste procedimento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

José Essado Neto
JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas